



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 044/2025

Laranjeiras do Sul, em 20 de maio 2025.

Exmo. Sr.  
**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal  
**Nesta:**

**PREZADO SENHOR PREFEITO:**

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "**APROVADO**" por este Poder, encaminho a Vossa Senhoria, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

| <b>PROJETO DE LEI Nº 017/2025</b>   | <b>POR ORDEM DE APROVAÇÃO</b> |
|---|-------------------------------|
| <b>PROJETO DE LEI N.º 014/2025</b>  |                               |
| <b>AUTORIA:</b> PODER EXECUTIVO MUNICIPAL   |                               |
| <b>SÚMULA:</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR GRATIFICAÇÃO POR LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO CONSIDERADO DE DIFÍCIL ACESSO PARA PROFISSIONAIS QUE EXERÇAM ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. |                               |

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**JOVANILDO** Assinado de forma digital por  
**VIOLA:9408** JOVANILDO  
**9256968** VIOLA:94089256968  
Dados: 2025.05.20  
13:22:53 -03'00'

**JUVINHA VIOLA**  
Presidente  
Gestão 2025/2026

*recebi em data  
de 20/05/2025  
[assinatura]*



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 017/2025

20/05/2025

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR GRATIFICAÇÃO POR LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO CONSIDERADO DE DIFÍCIL ACESSO PARA PROFISSIONAIS QUE EXERÇAM ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

**Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a implantar aos PROFISSIONAIS QUE EXERÇAM ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR que se deslocam da zona urbana com veículo próprio para atuar em Instituições de Ensino na zona rural a seguinte gratificação:**

I – Gratificação por localização do posto de trabalho considerado de difícil acesso.

§1º A gratificação prevista no Inciso I terá como base de cálculo o valor do vencimento em que se encontrar o profissional na tabela de vencimentos e será paga para cada jornada de vinte horas semanais OU proporcionalmente à carga horária do profissional na respectiva função, correspondendo a:

I – até 10% (dez por cento) pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso ou provimento conforme tabela e cálculo abaixo:

| REF | KM/SEMANA | VALOR      |
|-----|-----------|------------|
| 1   | 50 A 79   | R\$ 226,75 |
| 2   | 80 A 109  | R\$ 312,86 |
| 3   | 110 A 139 | R\$ 398,96 |
| 4   | 140 A 169 | R\$ 485,07 |
| 5   | 170 A 199 | R\$ 571,18 |
| 6   | 200 A 230 | R\$ 660,16 |

**UFM: R\$ VALOR APLICADO DO ANO CORRESPONDENTE.**

**FÓRMULA:  $((UFM * 1,5) * (KM/10)) * 4,3$**

**1,5 = PROPORÇÃO DA UFM APROXIMADA AO PREÇO DA GASOLINA.**

**10 = MÉDIA CONSUMO VEÍCULOS KM/L.**

**4,3 = MÉDIA DE SEMANAS POR MÊS.**

**Art. 2º - Terão direito à gratificação de que trata o inciso I do artigo 1º, os profissionais que se deslocam, com veículo próprio, da zona urbana para atuar nas respectivas Instituições da zona rural de Laranjeiras do Sul/PR:**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

- RAQUEL DE QUEIROZ, E M R-EI EF  
Endereço: ESTRADA DO PASSO LISO Número: SN Bairro: Distrito de PASSO LISO  
Cep: 85.319-899 Tipo Ident. Geo: Copel Num. Ident. Geo: 92208622
- JOÃO RODRIGUES DA SILVA, E M R-EI EF  
Endereço: ESTRADA DO RIO DO TIGRE Número: SN Bairro: COMUNIDADE DE RIO DO TIGRE  
Cep: 85.319-899 Tipo Ident. Geo: Copel Num. Ident. Geo: 29073847
- JOSIMO MORAES DE TAVARES, E M R PE-EI EF  
Endereço: COMUNIDADE DE RIO VERDE Número: SN Cep: 85.319-899  
Tipo Ident. Geo: Copel Num. Ident. Geo: 19769431
- SILVIA MARTINS V SILVA, E M C PROF-EI EF  
Endereço: ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO Bairro: ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO  
Cep: 85.319-899 Tipo Ident. Geo: Copel Num. Ident. Geo: 110977211

**Art. 3º - Esta Lei terá seu efeito retroativo a 01 de abril de 2025, ficam revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de maio de 2025

Atenciosamente,

JOVANILDO  
VIOLA:9408  
9256968

Assinado de forma  
digital por  
JOVANILDO  
VIOLA:94089256968  
Dados: 2025.05.20  
13:22:53 -03'00'

JUVINHA VIOLA  
Presidente  
Gestão 2025/2026

*recebi em data  
de 20/05/2025  
Juvinha*